



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 433/2020

CANDELÁRIA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Presidente:

Atendendo requerimento do Vereador Jorge Willian Feister, com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, o Poder Legislativo de Candélaria, através do presente, solicitam Vossa intervenção para que a assembléia geral da Sociedade Beneficente Hospital Candélaria seja realizada com a maior brevidade possível, para que possam debater e decidir a respeito da instalação do tomógrafo, pois segundo notícias veiculadas em jornal local, essa questão estaria atrelada a feitura de uma assembléia que devido a pandemia que vivemos não pode ser realizada. Diante do exposto, os Vereadores do Poder Legislativo solicitam que seja enviados esforços para a realização de assembléia, haja vista a importância da instalação de um tomógrafo para toda a comunidade candelariense, inclusive esta Casa Legislativa coloca à disposição o espaço físico para feitura da assembléia, cujo espaço do Plenário é bastante amplo e respeitaria as normas de distanciamento e perfeitamente poderiam os sócios da Sociedade Beneficente Hospital Candélaria deliberar sobre o relevante assunto.

Atenciosamente,

VER. CRISTINA BEATRIZ RÖHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Presidente do Conselho Municipal da Saúde
Candélaria